

PROJETO DE LEI N.º , DE 2016
(Do Sr. Cabo Sabino)

Dispõe sobre o tempo útil das viaturas policiais e de bombeiros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As viaturas policiais e de bombeiros não poderão ter tempo de uso acima de três anos.

§1º Após o período estabelecido no *caput*, as viaturas devem ser descaracterizadas e levadas a leilão.

§2º Os recursos provenientes do leilão devem ser utilizados para a renovação da frota.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição determina que as viaturas policiais e de bombeiros não poderão ter tempo de uso acima de três anos. Após esse período, os veículos devem ser descaracterizados e levados a leilão, sendo os valores arrecadados destinados à renovação da frota.

Sabe-se que a vida útil de um carro utilizado para o exercício da atividade policial ou de defesa civil é bem menor do que a dos demais veículos utilizados por particulares ou para outras atividades da administração pública. Além disso, há imensa dificuldade, em certos casos, de uma

manutenção técnica adequada e periódica nas viaturas. Sobre o assunto, cita-se notícia publicada no site da Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas (AMAI)¹, a respeito da situação que ocorre no Estado do Paraná:

Sem receber novas viaturas desde 2012, a Polícia Militar está com grande parte da frota parada. São 151 ordens de serviço para consertar aproximadamente 130 carros

Representantes do Departamento de Transporte Oficial (Deto) da Secretaria de Estado de Administração e Previdência e da JMK Serviços - empresa licitada para fazer a gestão da frota oficial – garantiram que, em até 60 dias, deve ser zerada a demanda reprimida para reparos dos veículos oficiais. Eles se reuniram ontem, no Iapar, com representantes de órgãos estaduais de oito municípios da região para acertar detalhes e explicar sobre o atraso na manutenção dos veículos. A reunião aconteceu duas semanas após o JL denunciar, com exclusividade, que policiais militares de Londrina estariam fazendo ronda a pé porque mais de 70% da frota estaria parada à espera de conserto. Mas a Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas (Amai) diz que a situação da frota da PM não será resolvida com “meros consertos” porque está deteriorada pelo uso constante.

[...]

Para o diretor de Comunicação da Amai, coronel César Alberto Souza, o problema não são só os consertos das viaturas, que estão represados. “Em todo o Estado, as polícias não têm prioridade nos consertos e a PM roda com uma frota que pode ser considerada velha”, afirmou. “Uma viatura da PM roda 24 horas por dia, com seis motoristas diferentes. Ela tem uma vida útil de dois anos porque trafega ininterruptamente por vias de todos os tipos e, de vez em quando, ainda dão tiros nela.” A última compra de veículos para a PM, diz ele, ocorreu em 2012. “Foram entregues cerca de 1,5 mil viaturas para a PM e Polícia Civil do Estado. A PM, que tem cerca de 5 mil viaturas, está com a maioria com bem mais que dois anos [de uso].” (sem grifo no original).

A notícia é apenas exemplo de uma situação que se repete em diversos estados da federação, prejudicando a segurança da população.

A iniciativa deste Projeto de Lei, visa atender a uma reivindicação das entidades de segurança pública do Estado do Ceará e das entidades nacionais de Policiais e Bombeiros Militares. Destaco as seguintes entidades:

¹ Notícia retirada do site da AMAI: <http://amai.org.br/site/noticias/detalhes/1386/>. Acessado em 25.7.2016.

ANERMB – Associação Nacional de Entidades Representativas de Policiais Militares e Bombeiros Militares, **ANASPRA** – Associação Nacional de Praças, **FENEME** – Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais, **AMEBRASIL** – Associação dos Militares Estaduais do Brasil. **ACSMCE** – Associação de Cabos e Soldados Militares do Ceará, **APS** – Associação dos Profissionais da Segurança e **ASOF** – Associação dos oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

A medida proposta, portanto, auxiliará na segurança do próprio policial ou bombeiro, que têm as viaturas como instrumento de trabalho, bem como contribuirá para maior eficiência na prestação do serviço público, tendo em vista que uma frota renovada trará mais agilidade no atendimento aos cidadãos.

Ante o exposto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2016.

CABO SABINO
DEPUTADO FEDERAL PR-CE

